



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4101 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
À SERVIDORA PARA ACOMPANHAMENTO DE
FAMILIAR EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado de Perícia Médica apresentado pela Servidora Pública Municipal Cristiane Bariviera, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

RESOLVE

I – É concedida licença à Servidora Pública Municipal CRISTIANE BARIVIERA, matrícula funcional nº 410, de função Contador, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, com proventos integrais, por um período de 30 (tinta) dias, a partir da data de 26/09/2022, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração